Illmo Sor

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio, que V.Sª me dirigiu em 5 do corrente, versando sobre uma communicação, que lhe fizera o Secretario da Embaixada Ingleza n'esta Corte, e incluindo uma lista dos objectos contidos no masso desta Legação n.º 22, recebido em Londres a 4 do corrente; e bem assim a copia authenticada do officio, que o sobredito Secretario d'Embaixada dirigiu a V.Sª em data do 1.º do dito mez.

Não tendo eu tido até agora communicação alguma a este respeito da sobredita Embaixada, entendi, que me cumpria, depois de proceder ás indagações, que fiz, declarar a V.Sª, que, assim como creio, que os objectos, que V.Sª me marca ter recebido, são os, que unicamente forão no dito masso, assim tambem estou persuadido da boa fé da Embaixada, por cujo intermedio elles forão dirigidos a V.Sª: acrescentando, que a unica providencia, que tomei, foi a de ordenar, que o moço, que levou d'esta Legação para aquella Embaixada o masso, de que se trata, não tornasse mais á ser encarregado de similhante incumbencia.

Deus guarde a V.S. Paris em 17 de Janeiro de 1830.

Illmo Sor Custaquio Adolfo de Mello e Mattos

Marquez de Rezende.